

RESOLUÇÃO Nº101/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação e estabelece critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas CEO Tipo I, CEO Tipo II, CEO Tipo III;

Considerando a Portaria GM/MS nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando Nota Técnica Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que prevê o fluxo para solicitação do credenciamento;

Considerando Ofício nº 352/2025/GAB/SEMSA, solicitando alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo I para tipo III do município de Vila Velha ES;

Considerando resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do município de Vila Velha, aprovando o projeto de alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Tipo I, para Tipo III, do município de Vila Velha/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 006/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I, para CEO Tipo III, do Município de Vila Velha ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/06/2025 17:00:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/06/2025 17:00:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-93JSBP>